

PCLEG nº 1395.10.2019

Santo André, 15 de outubro de 2019.

Requerimento do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 682/2019 – G.P. - Proc. 4174/19, protocolado sob o nº 32316/2019, onde solicita informações relacionadas ao terreno localizado à Rua Sumaré, 465 - Campestre, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, trata-se de propriedade particular, em que o proprietário foi notificado a realizar a limpeza do terreno, assim como, a reconstrução de muro. Cumpre informar que o local será vistoriado para verificar o atendimento às notificações, e em caso de não atendimento, será multado.

No tocante às ações de segurança, o local é objeto de operações sistemáticas por parte da Guarda Civil Municipal, conforme informação da Secretaria de Segurança Cidadã.

Ademais, estão em andamento estudos para ampliar a iluminação no local, e potencializar o uso de câmeras.

Por fim, vale salientar que há planos em andamento no sentido de instalar na Avenida Industrial o “Quarteirão da Segurança”, que transformará a realidade local.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS